



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de educação musical e formação de orquestra, por meio do ensino coletivo de música para toda a comunidade local, proporcionando lazer e entretenimento aos alunos, favorecer a comunicação, o relacionamento com o meio, a capacidade expressiva e a construção do espírito crítico, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federal nº. 8.666/93; Lei Complementar Federal nº 123/06; e alterações.

**MOTIVAÇÃO:** Alteração na Qualificação Técnica, item **5.1, IV**

Onde antes se lia:

“b) Prova de capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação de o licitante possuir em seu quadro, na data estabelecida para a entrega da proposta e, obrigatoriamente, numa das hipóteses previstas na Súmula 25 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os profissionais maestro/coordenador e monitores com nível superior(ou equivalente) em licenciatura em música, elegendo-se como parcela de maior relevância a gestão de projetos de musicalização em orquestras em relação ao maestro/coordenador.”

Leia-se agora:

“b) Prova de capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação de o licitante possuir em seu quadro, na data estabelecida para a entrega da proposta e, obrigatoriamente, numa das hipóteses previstas na Súmula 25 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os profissionais maestro/coordenador e monitores com nível superior(ou equivalente) em licenciatura em música, **ou detentores de atestado de capacitação técnica comprobatórios da execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação**, elegendo-se como parcela de maior relevância a gestão de projetos de musicalização em orquestras em relação ao maestro/coordenador.”

As demais cláusulas e exigências do edital permanecerão inalteradas.

**NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 13 de fevereiro 2020, com início da sessão às 14:30 horas (horário de Brasília).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP.

Informações e Edital Rerratificado na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br) ou no site: [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).

Ilha Solteira, 06 de fevereiro de 2020.

**Maíra Silva Silvestre Righi**  
**Diretora Administrativa**